



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO Nº. 9.421**

**Exonera Assessora de Licitação.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a solicitação através do memorando nº. 073/2023 da Gerência de Licitações, Compras e Contratos, protocolizado na Diretoria de Redação Legal e Arquivos Públicos sob o nº. 0723/2023; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a **Sr<sup>a</sup>. Keila Cristina Palma Coelho**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de "**Assessor de Licitação**" previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/11/2023.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de novembro de 2023.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Patrícia Pereira Lessa**  
Secretária Municipal de Governo